



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 662/11

DATA: 12/01/11

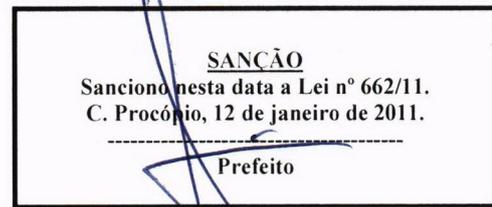
SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2011.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:



Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais) conforme segue:

| | | | | |
|--|---|-----|------------------------------------|------------|
| Órgão: 07 Unidade: 02 Função: 22 Subfunção: 122 Programa: 1003 Atividade: 1.010 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Departamento de Indústria e Comércio Indústria Administração Geral Promoção do Desenvolvimento Econômico Construção do Frigorífico do Peixe – Contrato 2019/08 | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de consumo | 605 | Construção do Frigorífico do Peixe | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 605 | Construção do Frigorífico do Peixe | 550.000,00 |

| | | | | |
|--|--|-----|------------------------------------|------------|
| Órgão: 07 Unidade: 02 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1003 Atividade: 1.011 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Departamento de Indústria e Comércio Administração Administração Geral Promoção do Desenvolvimento Econômico Construção do Clube do Povo – Contrato 1960/08 | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de consumo | 605 | Construção do Frigorífico do Peixe | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 605 | Construção do Frigorífico do Peixe | 465.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de operação de crédito.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 3º - Fica acrescido ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013.

| |
|--|
| ÓRGÃO: 07- SECETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA |
| PROGRAMA: 1006 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Diagnóstico: Construção do Frigorífico do Peixe e construção do Clube do Povo. |
| Diretrizes: Construção do Frigorífico do Peixe e construção do Clube do Povo. |
| Objetivos: Geração de emprego e lazer à população. |

| AÇÕES | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META (Física) | 2010 |
|------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------------|-------------|
| Construção do Frigorífico do Peixe | Obras | unidade | 01 | 551.000,00 |

| |
|--|
| ÓRGÃO: 07- SECETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| PROGRAMA: 1006 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Diagnóstico: Construção do Clube do Povo. |
| Diretrizes: Construção do Clube do Povo. |
| Objetivos: Geração de emprego e lazer à população. |

| AÇÕES | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META (Física) | 2010 |
|-----------------------------|----------------|--------------------------|----------------------|-------------|
| Construção do Clube do Povo | Obras | unidade | 01 | 466.000,00 |

Art. 4º - Fica acrescido ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 523/09, de 14/07/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo dos Programas da Lei nº 626/10, de 31/08/10, Lei que altera a Lei Municipal nº 614/10, 20/07/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

| | |
|------------|--|
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| SECRETARIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| ÓRGÃO | 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| FUNÇÃO | 22 - INDÚSTRIA |
| | Construção do Frigorífico do Peixe - Contrato 2019/08 |

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | Prod. Serviços | | 2.011 |
|------------------------------------|------------|--------|------------|----------------|---------|------------|
| Construção do Frigorífico do Peixe | PREFEITURA | 22 | 122 | Obras | Unidade | Global |
| | | | | | R\$ | 551.000,00 |

| | |
|------------|---|
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| SECRETARIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| ÓRGÃO | 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| FUNÇÃO | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| | Construção do Frigorífico do Peixe - Contrato 2019/08 |

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | Prod. Serviços | | 2.011 |
|-----------------------------|------------|--------|------------|----------------|---------|------------|
| Construção do Clube do Povo | PREFEITURA | 04 | 122 | Obras | Unidade | Global |
| | | | | | R\$ | 466.000,00 |

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/01/11, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 12 de janeiro de 2011.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº662/11.
C. Procópio, 12 de janeiro de 2011.

Prefeito

